



**INDICAÇÃO Nº: 339 /2023.**

**ASSUNTO: Pagamento Retroativo do Magistério Público Municipal.**

**REQUERENTE: Vereador André Ricardo Ribeiro.**

A indicação aqui apresentada pelo vereador André, aponta que seja viabilizado o mais rápido possível, pelo Executivo Municipal, o pagamento retroativo referente ao reajuste de 9,16% (nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre o vencimento base do Magistério público Municipal, o qual foi aprovado por esta Casa de Leis, na última sessão realizada dia 11/12/2023.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO que visa agilizar o mais rápido possível, pelo Executivo Municipal, o pagamento retroativo a partir de janeiro de 2023, referente ao reajuste de 9,16% (nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre o vencimento base do Magistério público Municipal, o qual foi aprovado por esta Casa de Leis, na última sessão realizada dia 11/12/2023.**

Sumidouro, 12 de dezembro de 2023.

**André Ricardo Ribeiro**  
vereador